



**DECRETO LEGISLATIVO N° 3672/2023.**

CONCEDE COMENDA "MÁRCIA BREZINSK", E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Comenda "Márcia  
Brezinsk", nos termos da Resolução N° 431/2023 à:

*GLAUCE DE OLIVEIRA GRECHI*

*JOSÉ ADEMAR NOGUEIRA*

*JOSÉ TASSO DE ANDRADE*

*RÔMULO DE OLIVEIRA SUHETT*

*ROSA ZAGOTTO CIPRIANO*

*MARIZANGELA SOARES MOZER*

*IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO ALTO  
INDEPENDÊNCIA*

*JOSÉ RENATO SILVEIRA MATA*

*JORGE JERONIMO DA CRUZ*

*MARINA MALHEIROS MONTEIRO*

*BERNADETE VIEIRA DOS SANTOS*

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de dezembro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310039003500350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

